

CORRIGENDA da Resolução nº 130/2024, datada de 25 de janeiro de 2024,  
deliberada na 309ª Reunião Ordinária do Ceas-CE.

Número do Documento 2829529

**RESOLUÇÃO Nº 132/2024**

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos  
Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e  
Alta Complexidade da gestão estadual – exercício -2022

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições  
que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e  
cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada  
no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno, no dia 25 de janeiro de 2024).

**RESOLVER APROVAR,**

**Art. 1º** – A Prestação de Contas por meio do Demonstrativo Físico e Financeiro dos  
Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta  
Complexidade - Sistema Único de Assistência Social – Suas da gestão estadual - exercício 2022:

I - MAC – Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade de  
acordo com a CONTA 27.860-2.


II – Ceará COVID 19 - Equipamentos de proteção individual - EPI'S de acordo com a conta  
28.665-6.

III – Ceará COVID 19 - Acolhimento de acordo com a conta 28.661-3.

IV - Ceará COVID 19 – Alimentação de acordo com a conta 28.663-X.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE